Protocolo Geral
03

A CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA MANSA APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE:

LEI Nº 4312 ***,DE*** 01 ***DE*** agosto ***DE*** 2014 .

Ementa: "Dá denominação a Galpão Comunitário de Galpão Comunitário Maximiliano Nagib".

Art. 1º - O Galpão Comunitário localizado no Distrito de Antônio da Rocha, neste município, passa a denominar-se "Galpão Comunitário Maximiliano Nagib".

Art.2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA, 01 de agosto de 2014.

JONASTONIAN MARINS DE AGUIAR

PREFEITO

Autor: VEREADOR ADEMILSON PEREIRA Câmara

Publicado no Boletim Oficial da PMBM, edição nº 781
05 / 12 / 14